CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS TRATOS DE ANIMAIS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Goulart)

Requer que seja realizada diligência no Centro de Controle de Zoonoses de Poços de Caldas - MG para apurar maus tratos contra animais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, §3° da Constituição Federal, combinado com o art. 2° da Lei na 1.579/52 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada diligência no Centro de Controle de Zoonoses de Poços de Caldas - MG, para apurar os maus tratos contra animais.

JUSTIFICATIVA

Foi denunciado que cães entregues ao Centro de Controle de Zoonoses de Poços de Caldas - MG estariam sendo mantidos em situação bastante precária, passando fome e frio.

Foi noticiado que os responsáveis estariam aplicando a prática da eutanásia nos animais, sendo que essa prática é recomendada somente como última alternativa, em casos irreversíveis, quando os animais já estão passando por um enorme sofrimento e não teriam mais condição de se recuperar.

Uma Médica Veterinária esteve presente no local e ficou indignada com o

sofrimento dos animais, e citou em uma matéria os fatos ali ocorridos.

De acordo com o art. 32 da Lei 9.605/98 quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos está sujeito a pena de detenção, de três meses a um ano, e multa.

Assim, é imprescindível a diligência ao CCZ de Poços de Caldas, para averiguação *in locu* da situação real.

Dada à importância da diligência requerida para apuração dos fatos investigados é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado GOULART
PSD/SP